MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA- ICT

CONGREGAÇÃO DO ICT

RESOLUÇÃO Nº. 09 ICT, DE 01 DE JULHO DE 2011.

Regulamenta a Criação do Núcleo de Apoio Tecnológico (NAT) no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT de Diamantina

O Presidente da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de Diamantina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída em sua sessão ordinária, em 01 de Julho de 2011, RESOLVE:

Art.1º Criar o Núcleo de Apoio Tecnológico (NAT) dentro do Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT de Diamantina, a saber:

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 01 de Julho de 2011

Prof. Paulo César de Resende Andrade
Presidente da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia/ UFVJM